



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 882, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

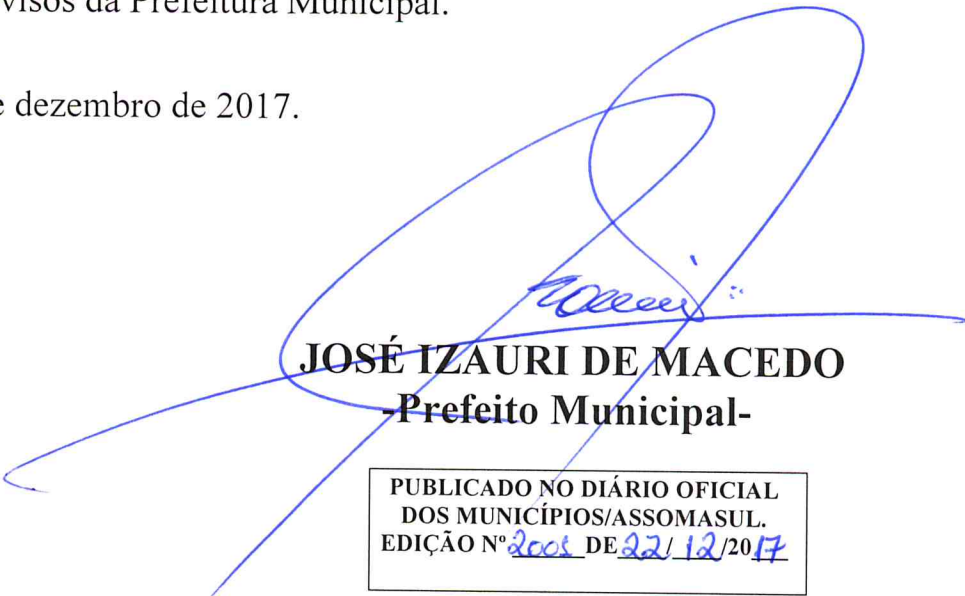
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3.789-3	Daiane Obregão S. de Lima	Auxiliar Administrativo	25/11/2017 a 23/05/2018
7.328-8	Viviane Chagas Zucca	Professora de Séries Iniciais	27/11/2017 a 25/05/2018
8.291-0	Josiane Miranda Roman	Professora de Creche	11/12/2017 a 08/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de dezembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2005 DE 22/12/2017